Ao Vereador interessado.
Pompeia,

02 ABR 2018

Presidente

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Assis, 23 de março de 2018.

OFC-DR7-0142/2018

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 24-06/02/2018 inerente ao Requerimento nº 15/2018 de autoria do Verador Valentim Marques de Abreu que Vossa Excelência dirigiu a esta Divisão Regional, consideramos inviável a autorização para implantação de placas indicando a localização da Fazenda Jamaica e da Empresa Tavejho nas margens da SP-294.

Esclarecemos que o Departamento obedece ao Manual de Sinalização Rodoviária, que prevê sinalização indicativa com nomes de cidades e orientação de distância, sendo que as mensagens possuem caráter meramente informativo ou educativo, conforme, inclusive, o Código de Trânsito Brasileiro, não prevendo sinalização indicativa de outra natureza, como é o caso da solicitação.

No presente caso, informamos que existe legislação específica que define a colocação de anúncios publicitários em terrenos adjacentes às rodovias estaduais, que é a Lei 8.900, de 29 de setembro de 1994, sendo essa a melhor maneira das empresas orientarem seus usuários.

Para quaisquer outros esclarecimentos, poderá Vossa Excelência entender-se, pessoalmente ou pelo telefone (14) 3496 3231 junto à Residência de Conservação de Tupã – RC7.2, com o Engenheiro Pedro Carlos Maximiano - telefone (14) 3496 3231.

Na oportunidade expressamos o nosso respeito e consideração.

Atenciosamente,

Engº Jorge Masataka Mori
Diretor da DR7

Ao Excelentíssimo Senhor
Valdir Cervelin
MD. Presidente da Câmara Municipal de
Pompéia – SP

Prot.. 008413/18

DER-003

Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

REQUERIMENTO N.º 15 **/ 2018** **Proc.** 41049 **Of.** 24/2018

AUTOR: **VALENTIN MARQUES DE ABREU**

ASSUNTO: Solicita ao DER instalação de placas.

Aprovado por 10 a 0 votos
Rejeitado por ___ a ___ votos
Pompeia, 05 /02/2018.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

REQUEIRO, nos termos regimentais, que esta Casa envie ofício à Direção Regional do Departamento de Estradas e Rodagem, em Assis, solicitando a possibilidade da instalação de placas na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, logo após a Vila de Paulópolis, sentido Tupã, indicando a localização da Fazenda Jamaica e da Empresa Tavejho.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2018.

VALENTIN MARQUES DE ABREU
Vereador – PSC